



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 31 de maio de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 113/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2022

Autoria: Felix Tesch Francisco

Aelcio Rodrigues Peixoto - PODE, Vilcimar - PDT, Paulo Roberto Cole - CIDADANIA,
Romenique Borges Simões - CIDADANIA

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.266/2021, ACRESCENTANDO O DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO AOS FERIADOS DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela ADMISSIBILIDADE DO RECURSO na AUDIÊNCIA contra Atos da Mesa Diretora, na Pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Fundão-ES, Exmo. Sr. MARSENADRO AGOSTINI LIMA que Devolveu ao Autor o Projeto de Lei de autoria do Vereador que compõe o Poder Legislativo Municipal, Exmo. Sr. FÉLIX TESCH FRANCISCO, Projeto de Lei nº 024/2022, que “Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, Acrescentando o Dia da Emancipação Política do Município aos Feriados de Fundão/ES”.

Se admitido pelo Plenário, Retorne os Autos a Comissão de Justiça e Redação para análise do Mérito.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo

